



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2022

Data: 04 de outubro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.601.9756

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Alto Paraíso, do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.540.166,40** (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 01.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 01.09.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 01.09.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Marisa Leal de Araújo, Paulo Vitor Campos Faria e Humberto Luiz da Silva**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Tríady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 4- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 5- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 6- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 7- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 8- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 9- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74 e 10- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46**, por não apresentar a demonstração contábil do último exercício social e nem a Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal menores, infringiu os itens 5.4.2 e 5.5.6.1 e Anexo III do Edital; **2- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60**, por não apresentar a demonstração contábil do último exercício social, feriu o item 5.4.2 do Edital; **3- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77**, por não apresentar Registro ou inscrição do profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou CAU, bem como a Declaração de Segurança e Saúde do Trabalho, feriu os itens 5.5.1, 5.5.6.1 e Anexo VIII do edital; **4- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76 e 5- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74**, por não apresentarem em suas Certidões de Acervo Técnico, quantitativo algum referente às Parcelas de Maior Relevância, no item "ESTRUTURA/CONCRETO FCK 25MPA", ambas feriram o item 5.5.3 e Anexo I, do edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Tríady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 3- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 4- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 5- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Marisa Leal de Araújo
Engenheira Civil

Paulo Vitor Campos Faria
Engenheiro Civil

Humberto Luiz da Silva
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 05/10/2022, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 05/10/2022, às 13:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LUIZ DA SILVA FILHO, Engenheiro (a)**, em 05/10/2022, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA LEAL DE ARAUJO, Engenheiro (a)**, em 05/10/2022, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MONTALVAO RIBEIRO, Engenheiro (a)**, em 11/10/2022, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VITOR CAMPOS FARIA, Engenheiro (a)**, em 17/10/2022, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 31/10/2022, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034284738** e o código CRC **FB033CF4**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006019756



SEI 000034284738